

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA N° 125/2024/DG**

Interrompe férias da servidora Paulinéa Marise Lima de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 95b801b3-1453-11ef-b605-02420a0a5102.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de maio de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 13 a 24 de maio de 2024, da servidora PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 30024331, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 21/05/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0041412&crc=27ADA009](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0041412&crc=27ADA009) informando, caso não preenchido, o código verificador **0041412** e o código CRC **27ADA009**.

---

00141/2024

0041412v3